

## BAZAR 2025 DO ICIA COM MERCADORIAS APREENDIDAS PELA RECEITA FEDERAL

### REGULAMENTO

#### APRESENTAÇÃO

O ICIA (Instituto do Câncer Infantil do Agreste) é uma organização social sem fins lucrativos, em atividade desde 2003, com a missão de proporcionar tratamento digno e humanizado às crianças e adolescentes carentes com câncer, buscando amenizar seu sofrimento e oferecer apoio gratuito e multidisciplinar também às suas famílias.

As primeiras iniciativas de arrecadação de recursos e disseminação de informações sobre o câncer infantojuvenil surgiram com campanhas como a *Caminhada pela Vida*, realizada desde 2004, e a *Caravana Diagnóstico Precoce*, que percorre o interior do estado de Pernambuco, promovendo a conscientização e o diagnóstico precoce da doença.

Em seus 22 anos de atuação, o ICIA vem ampliando significativamente sua estrutura e serviços. Atualmente, realiza cerca de dois mil atendimentos multidisciplinares por mês, com uma média de 20 novos pacientes mensais. O acompanhamento é feito por uma equipe completa formada por oncopediatra, cirurgião pediátrico, onco-hematologista, pediatra, farmacêutico, nutricionista, psicóloga, odontopediatra, assistente social e profissionais de enfermagem, além da equipe administrativa.

Hoje, o ICIA conta com estrutura própria que inclui UTI, enfermaria e bloco cirúrgico, proporcionando mais segurança, qualidade e agilidade no atendimento às crianças e adolescentes em tratamento.

#### Missão:

Proporcionar atendimento médico-social digno e humanizado às crianças e adolescentes carentes com câncer do interior de Pernambuco, visando à melhoria da qualidade de vida deles e de seus familiares, além de promover sua reinserção na sociedade.

#### Visão:

Ser um centro de referência no atendimento à criança e ao adolescente com câncer no Nordeste do Brasil.

#### Valores:

Honestidade; integridade; responsabilidade; transparência; respeito.

## OBJETIVO

Esta proposta tem como finalidade dar continuidade à parceria entre o ICIA (Instituto do Câncer Infantil do Agreste) e a Receita Federal, por meio da qual foram doadas mercadorias apreendidas para a realização de um bazar beneficente.

Com o objetivo de envolver a comunidade e promover a solidariedade, o ICIA informa, com respeito e transparência, que realizará um **BAZAR COM MERCADORIAS APREENDIDAS PELA RECEITA FEDERAL**, repassadas ao Instituto por meio do Ato de Destinação de Mercadorias – ADM Fl. 234, Nº 400100/000219/2025, de 10/07/2025, referente ao Processo nº 13031.670753/2024-47.

## 1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

### DATAS PÚBLICO

8 a 11 de setembro de 2025.

Horário: 8:30 às 16:00

Local: Galpão do Almoarifado do ICIA localizado Avenida Paulo Santos, 917. Caruaru-PE - CEP: 55016-833.

## 2 – NORMAS ESTABELECIDAS PELA RECEITA FEDERAL E SEGUIDAS PELA ICIA

As regras abaixo descritas visam atender aos objetivos da atuação da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e serão estritamente observadas pelo ICIA:

2.1. As mercadorias serão vendidas somente para pessoas físicas e elas precisam levar o documento que comprova o CPF.

2.2 O ICIA não aceitará propostas de compra por 'lote' ou por 'atacado'.

2.3 O valor poderá ser parcelado no cartão de crédito em até 10 vezes (parcela mínima de R\$ 70,00 (setenta reais).

2.4 Todas as compras serão registradas em RECIBO, em duas vias, onde serão identificados ESPECIFICAÇÃO e VALOR de cada ITEM, QUANTIDADE, valor total da compra ALÉM DO NOME, número do RG e do CPF do comprador.

2.5 IMPORTANTE o comprador deverá portar CPF e RG, para informar no Recibo.

2.6 Será seguida QUANTIDADE MÁXIMA para cada item, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
Artigos de bazar	15 unidades	No máximo 3 unidades por tipo
Equipamentos Eletrônicos	2 unidades por tipo	
Relógio de Pulso	2 unidades por tipo	
Vestuário	12 unidades	No máximo 3 unidades por tipo
Perfumes e Cosméticos	5 unidades	No máximo 3 unidades por tipo

### 3 – FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 Cartão nas modalidades débito ou crédito (vencimento) e Pix.

### 4 – FUNCIONAMENTO

4.1 O Bazar será realizado para o público em geral nos dias 08 a 11 de setembro de 2025

4.2 Para participar você deve se inscrever ANTECIPADAMENTE enviando seu NOME COMPLETO e CPF inscrevendo-se neste evento através do nosso site [www.icia.org.br](http://www.icia.org.br) e no dia e horário escolhido pagar taxa de R\$ 10,00 no próprio ICIA

**Apenas um ingresso por CPF, para uma nova inscrição, por gentileza, realize um outro cadastro com um outro CPF.**

4.3 O acesso ao Galpão do ICIA, local onde estarão expostas as mercadorias se dará mediante apresentação de SENHA.

4.4 A senha será entregue na recepção do ICIA conforme cadastro realizado pelo site do ICIA para o dia e hora cadastrada (não vir antes do horário programado para evitar tumulto).

4.4. Terão acesso ao local onde estarão expostas as mercadorias o total de 20 compradores por vez.

4.5. Cada comprador terá um tempo máximo de 30 minutos para escolha e pagamento das mercadorias.

4.6 A forma de pagamento ser unicamente com cartão de crédito ou débito e Pix.

 Av. Paulo Santos, 917 | Universitário | Caruaru - PE  [www.icia.org.br](http://www.icia.org.br)  81 3727.7137

4.7. Não será permitida a entrada de pessoas com celulares, sacolas, bolsas, mochilas e capacetes no Galpão onde as mercadorias estão expostas.

4.8. Os produtos não podem ser provados, trocados ou testados e não têm garantia. O ICIA não se responsabiliza pelos produtos vendidos. As mercadorias não podem ser utilizadas para venda posterior no comércio, sob pena de apreensão por parte das autoridades competentes.

## 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O ICIA segue todas as recomendações acerca da divulgação do evento, publicando o presente edital no site [www.icia.org.br](http://www.icia.org.br), Instagram, quadro de aviso interno na recepção do ICIA.

Estão comunicados a Polícia Militar, a Guarda Municipal e a Inspetoria da Receita Federal, o ICIA conta ainda com apoio de Serviço de Segurança particular.



Rodolfo Jarbas Leal Santiago

**Presidente**